**MOÇÃO Nº 100 / 2025**

**Autoria: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO pela recondução do Senhor Roberto Eduardo Lamari à Presidência da ABEL.

**JUSTIFICATIVA**

Desde sua primeira gestão, iniciada em 2023, o Senhor Roberto Eduardo Lamari tem demonstrado notável liderança, competência e compromisso com a modernização e o aprimoramento das Escolas do Legislativo em todo o Brasil. Seu trabalho à frente da ABEL tem sido fundamental para promover a capacitação de servidores, o intercâmbio de boas práticas e a consolidação de uma gestão pública mais transparente e eficiente.

A recondução à presidência da entidade é o justo reconhecimento de seu empenho e dos avanços alcançados, que fortalecem não apenas as instituições legislativas, mas também a relação entre o Poder Público e a sociedade.

Diante disso, esta Casa Legislativa parabeniza o Senhor Roberto Eduardo Lamari por mais este significativo mandato, desejando-lhe pleno êxito em suas futuras iniciativas, e reafirma seu apoio às ações da ABEL, que tanto contribuem para o desenvolvimento da democracia e da cidadania no Brasil.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Leandro Morais, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA